



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3398/2018

Data 01.11.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidoras Efetivas Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, as servidoras efetivas municipais, sendo as que seguem:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
322-0/1	Debora C. G. Grahl	079.744.259-62	Paço Municipal

Cargo: Psicóloga

425-1/1	Suzane Ludvichak Cesari	035.491.579-75	CRAS
---------	-------------------------	----------------	------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 05/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

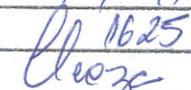
PUBLICADO EM

05 - novembro 2018

Jornal Diário Oficial

Página 171, 172

Edição 1625


Ass. Responsável